



FISCALIDADE

**3.º Ano Curricular - Licenciaturas em Gestão, Economia e Matemática
Aplicada à Economia e Gestão**

CADERNO DE EXERCÍCIOS DE APOIO ÀS AULAS (Aulas n.º s 1 a 10)

**O Imposto, Direito Fiscal, Fiscalidade, Economia e Gestão e
Sistema Fiscal Português**

Ano letivo 2013/2014

QUESTÕES DE REVISÃO

Este conjunto de questões de revisão da matéria dada nas aulas contém perguntas com resposta de escolha múltipla. Apenas uma e só uma é considerada certa. Indique a resposta que considera certa na respetiva quadrícula.

O IMPOSTO (1 a 4)

1. Qual das seguintes afirmações define o conceito de imposto:

- a) Prestação pecuniária, estabelecida por força da lei, tendo subjacente uma contraprestação específica, a título definitivo, sem carácter de sanção, devida ao Estado, com vista à realização de fins públicos;
- b) Prestação pecuniária, coactiva, sem contraprestação específica em troca, a título definitivo, sem carácter de sanção, devida ao Estado, com vista à realização de fins públicos;
- c) Prestação pecuniária, coactiva, sem contraprestação específica, a título não definitivo dado que pode originar reembolso, sem carácter de sanção, devida ao Estado, com vista à realização de fins públicos;
- d) Prestação pecuniária, estabelecida por força da lei, tendo subjacente uma contraprestação específica, a título não definitivo dado que pode originar reembolso, sem carácter de sanção, devida ao Estado, com vista à realização de fins públicos.

2. Uma taxa define-se pelas seguintes características:

- a) Prestação pecuniária com vista à realização de serviços públicos indivisíveis, bilateral, com reserva absoluta da lei formal;
- b) Prestação pecuniária, unilateral, com vista à realização de serviços públicos indivisíveis, com reserva relativa da lei formal;
- c) Prestação pecuniária, unilateral, com vista à realização de serviços públicos divisíveis, com reserva absoluta da lei formal;
- d) Prestação pecuniária, com vista à realização de serviços públicos divisíveis, bilateral, com reserva relativa da lei formal.

3. A que tipo de denominada figura afim de um imposto se refere a tributação sobre o aumento de valor de bens derivado da actuação de um sujeito público:

- a) Contribuição para a segurança social;
- b) Empréstimo público forçado;
- c) Contribuição especial;
- d) Taxa.

4. Os aspectos necessários para que se constitua o elemento objectivo do facto gerador de imposto são:

- a) Material, espacial, pessoal e quantitativo;
- b) Material, pessoal, temporal e quantitativo;
- c) Material, espacial, temporal e substantivo;
- d) Material, espacial, temporal e quantitativo.

5. O elemento subjectivo da relação jurídico-tributária:

- a) O quantitativo do rendimento;
- b) A percepção do rendimento;
- c) O momento em que o rendimento é posto à disposição do beneficiário;
- d) A entidade beneficiária do rendimento.

6. Um facto tributário isento significa:

- a) Não estar sujeito a imposto;
- b) Estar fora do campo de incidência do imposto;
- c) Estar sujeito a imposto mas um facto autónomo impede a sua tributação;
- d) Nenhuma das respostas anteriores está correta.

7. A incidência económica do imposto refere-se a:

- a) Realidade ou pessoa sobre quem efetivamente recai o encargo da tributação;
- b) Realidade ou pessoa sobre quem foi legalmente aplicado o encargo do imposto;
- c) Realidade ou pessoa sobre quem foi legalmente aplicado o encargo do imposto e sobre quem efetivamente recai o encargo da tributação;
- d) As respostas a) e c) são verdadeiras.

8. A avaliação da matéria coletável efetua-se:

- a) Pelo método direto ou pelo método indireto, de acordo com a opção manifestada pelo contribuinte na sua declaração fiscal;
- b) Pelo método direto, sendo utilizado o método indireto apenas utilizado quando o contribuinte não entrega a sua declaração fiscal ou quando a declaração fiscal não seja comprovadamente credível;
- c) Pelo método direto, sendo utilizado o método indireto apenas quando o contribuinte não entrega a sua declaração fiscal;
- d) Pelo método direto, sendo utilizado o método indireto apenas quando a declaração fiscal não seja comprovadamente credível.

9. A taxa efetiva de imposto corresponde a uma percentagem resultante de:

- a) relação entre o imposto e a base tributável;
- b) relação entre o imposto liquidado e a matéria coletável adicionada dos benefícios fiscais;
- c) relação entre o imposto liquidado e a matéria coletável;
- d) relação entre o acréscimo de imposto resultante de um aumento do rendimento e o acréscimo da matéria coletável resultante do aumento desse mesmo rendimento.

10. A denominada dinâmica do imposto constitui-se pela sequência das seguintes fases:

- a) lançamento, liquidação e cobrança;
- b) liquidação, lançamento e cobrança;
- c) determinação da matéria colectável, liquidação e cobrança;
- d) auto-liquidação, lançamento e cobrança.

11. Qual das seguintes definições não distingue adequadamente o conceito de impostos directos e impostos indirectos:

- a) Impostos directos são cobrados a pessoas previamente inscritas numa lista nominativa e os impostos indirectos são cobrados sem ter em atenção a situação individual de cada pessoa;
- b) Impostos directos não podem ser repercutidos para terceiros enquanto que os impostos indirectos possibilitam essa repercussão;
- c) Os impostos directos incidem sobre a obtenção de um rendimento e os impostos indirectos incidem sobre a utilização do rendimento;
- d) Os impostos directos abstraem-se do condicionalismo económico ou da situação pessoal dos contribuintes e os impostos indirectos tem em consideração a situação pessoal dos contribuintes.

12. O lucro tributável corresponde a:

- a) Resultado líquido do período deduzido dos impostos sobre lucros;
- b) Resultado líquido do período acrescido dos gastos contabilizados mas não fiscalmente dedutíveis;
- c) Produto da aplicação da taxa à matéria coletável do imposto;
- d) Resultado líquido do período deduzido dos prejuízos fiscais reportados do exercício anterior e acrescido dos gastos contabilizados mas não fiscalmente dedutíveis.

13. Qual o valor do imposto liquidado, considerando uma taxa de 25% e os seguintes elementos: Resultado líquido do período: 1.000; Diferenças relativas à não aceitação fiscal de gastos relevados na contabilidade: 300; diferenças resultantes da não relevação contabilística da eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos: 100; Benefícios fiscais que deduzem à colecta: 50.

- a) 225;
- b) 325;
- c) 300;
- d) 250.

14. A matéria coletável de uma sociedade pode ser determinada através de uma das seguintes sequência de operações:

- a) Lucro tributável (+) acréscimos ao resultado líquido do período (-) deduções ao resultado líquido do período (+) prejuízos fiscais acumulados;
- b) Resultado líquido do período (-) deduções ao resultado líquido do período (-) prejuízos fiscais acumulados;
- c) Resultado líquido do período (-) colecta (-) retenções na fonte;
- d) Prejuízo fiscal (-) deduções ao resultado líquido do período (+) prejuízos fiscais acumulados.

15. A teoria do acréscimo patrimonial ou do rendimento-acréscimo caracteriza-se por:

- a) Riqueza obtida por uma entidade ao longo de um período apurada pelo fluxo de bens e serviços que lhe são proporcionados;
- b) Riqueza obtida por uma entidade ao longo de um período que pode ser gasto sem qualquer diminuição do património inicial;
- c) Riqueza obtida por uma entidade ao longo de um período apurado através da sua conta de exploração;
- d) Riqueza obtida por uma entidade ao longo de um período apurada pelos fluxos de caixa actualizados.

16. Uma das limitações da tributação unitária do rendimento é

- a) Atender ao princípio da capacidade contributiva dos sujeitos passivos;
- b) Impedir a progressividade do imposto;
- c) Não permitir a comunicabilidade dos rendimentos líquidos negativos entre as diversas categorias de rendimento;
- d) A tributação ser efetuada de acordo com a fonte de rendimentos e por isso sujeita a impostos com regras próprias.

17. A tributação de um agregado familiar deve processar-se:

- a) De forma separada de acordo com os rendimentos e gastos de cada cônjuge;
- b) De forma conjunta de acordo com os rendimentos e gastos de cada cônjuge;
- c) De forma conjunta de acordo com os rendimentos e gastos de ambos os cônjuges mas ponderada pelo tamanho do agregado familiar;
- d) Nenhuma das respostas anteriores é verdadeira.

18. Qual das seguintes situações torna fiscalmente neutra a opção de financiamento de uma sociedade por capital próprio ou por capital alheio:

- a) Tributação que considere a dedução ao resultado de juros de empréstimos obtidos e do custo de oportunidade do capital;
- b) Tributação que considere a dedução ao resultado de juros de empréstimos obtidos;
- c) Tributação que não considere a dedução ao resultado de juros de empréstimos obtidos;
- d) As respostas a) e c) estão certas

19. A dupla tributação económica ocorre quando:

- a) Uma sociedade está abrangida pelo regime da transparência fiscal;
- b) Uma sociedade comercial recebe dividendos de uma outra sociedade, onde detém uma participação no seu capital;
- c) Uma sociedade é tributada pelo mesmo rendimento em dois territórios fiscais diferentes;
- d) Existe identidade do objeto e do sujeito tributado.

20. Os impostos sobre o património caracterizam-se por tributar:

- a) O rendimento acumulado do contribuinte;
- b) O rendimento obtido pelo contribuinte num determinado período de tempo;
- c) O rendimento disponível do contribuinte;
- d) O rendimento consumido pelo contribuinte num determinado período de tempo.

21. Qual das seguintes afirmações caracteriza o imposto sobre o valor acrescentado:

- a) Imposto único incidente apenas numa das fases do circuito que vai do produtor ao consumidor;
- b) Imposto cumulativo incidente em todas as fases do circuito de produção;
- c) Imposto único de pagamento fraccionado, incidente em todas as fases do circuito que vai do produtor ao consumidor;
- d) Imposto único de pagamento fraccionado, incidente na última fase do circuito que vai do produtor ao consumidor.

DIREITO FISCAL (5 a 7)

22. O princípio da legalidade em matéria fiscal comporta os seguintes aspectos:

- a) Preeminência da lei, igualdade horizontal e não retroactividade da lei;
- b) Progressividade da lei, igualdade vertical e tipicidade fechada;
- c) Preeminência da lei, reserva absoluta da lei formal e tipicidade fechada;
- d) Preeminência da lei, igualdade vertical e não retroactividade da lei.

23. Quais os seguintes elementos da lei fiscal que estão sobre reserva absoluta da lei formal?

- a) Incidência, taxas, benefícios fiscais e garantias dos contribuintes;
- b) Incidência, obrigações acessórias, benefícios fiscais e regime sancionatório;
- c) Incidência, taxas, garantias dos contribuintes e cobrança;
- d) Incidência, liquidação, cobrança e regime sancionatório.

24. O elemento tipicidade fechada é um dos pilares em que assenta o princípio da legalidade e caracteriza-se por:

- a) Só a lei é fundamento da actividade da administração;
- b) A lei contém em si todos os elementos para a valoração dos factos e produção dos efeitos;
- c) Apenas a lei formal reservada à Assembleia da República pode criar impostos;
- d) É vedada a analogia relativamente às normas em que existe reserva absoluta da lei formal.

25. O princípio da igualdade em matéria fiscal significa que:

- a) Os indivíduos nas mesmas condições devem pagar os mesmos impostos e os indivíduos em condições diferentes devem pagar impostos diferentes segundo um determinado critério;
- b) Todos os indivíduos devem pagar os mesmos impostos;
- c) A repartição dos impostos pelos cidadãos deve seguir o mesmo critério para todos, independentemente da sua capacidade contributiva;
- d) Só devem pagar impostos os indivíduos que revelem capacidade contributiva.

26. O direito comunitário constitui uma fonte de direito fiscal. Qual dos seguintes instrumentos do direito comunitário tem carácter geral, é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estado membros?

- a) Decisão;
- b) Directiva;
- c) Regulamento;
- d) Recomendação.

27. Qual dos seguintes instrumentos do direito comunitário vincula o Estado membro destinatário quanto aos resultados a alcançar, deixando, no entanto, às instâncias nacionais a competência quanto à forma e aos meios?

- a) Regulamento;
- b) Recomendação;
- c) Decisão;
- d) Directiva.

28. Refira qual das seguintes afirmações é verdadeira?

- a) As normas e princípios do direito internacional geral ou comum vigoram, por si mesmas, na ordem interna, fazendo parte integrante do direito português;
- b) As normas constantes de convenções internacionais regularmente ratificadas ou aprovadas vigoram na ordem interna;
- c) As normas e princípios do direito internacional geral ou comum não vigoram, por si mesmas, na ordem interna, necessitando de ratificação e publicação oficial do respectivo texto;
- d) As disposições e os tratados que regem a União Europeia e as normas emanadas das suas instituições, no exercício das respectivas competências, apenas são aplicáveis na ordem interna desde que sujeitas a aprovação por lei formal.

29. As convenções para eliminar a dupla tributação sobre o rendimento que Portugal celebrou com vários países seguiu o modelo elaborado pelo:

- a) União Europeia;
- b) OCDE;
- c) Banco Central Europeu;
- d) Fundo Monetário Internacional.

30. Os regulamentos internos emanados da administração tributária, no âmbito dos poderes executivos que lhe estão conferidos, nomeadamente através de circulares ou ofícios circulados:

- a) Vinculam os funcionários da administração tributária e os juízes dos tribunais;
- b) Vinculam os funcionários da administração tributária, os juízes dos tribunais e os particulares;
- c) Não vinculam os funcionários da administração tributária nem os juízes dos tribunais, mas apenas os particulares;
- d) Vinculam os funcionários da administração tributária, mas não vinculam os juízes dos tribunais e os particulares.

31. Quando existe uma desconformidade entre a letra e o espírito da lei fiscal torna-se necessário interpretar a lei. Se resultar numa interpretação extensiva da lei diz-se que:

- a) o espírito da lei é mais amplo que a letra da lei, não sendo permitida a sua aplicação à lei fiscal;
- b) a letra da lei é mais ampla que o espírito da lei, sendo admitida a sua aplicação à lei fiscal;
- c) o espírito da lei é mais amplo que a letra da lei, sendo admitida a sua aplicação à lei fiscal;
- d) a letra da lei é mais ampla que o espírito da lei, não sendo permitida a sua aplicação à lei fiscal.

32. A interpretação doutrinária da lei fiscal consiste na interpretação efectuada por:

- a) Especialistas;
- b) Administração tributária;
- c) Tribunais;
- d) Governo.

33. A integração das lacunas da lei fiscal em sentido formal consiste:

- a) Em interpretar uma norma cujo sentido e alcance importa precisar relativamente ao caso concreto;
- b) Na aplicação ao caso concreto de uma norma aplicável a casos análogos por inexistência de uma norma directamente aplicável ao caso concreto;
- c) Na aplicação ao caso concreto de uma norma que o próprio intérprete criaria por inexistência de uma norma directamente aplicável ao caso concreto,
- d) Nenhuma das respostas anteriores está certa.

34. O Início de vigência de uma norma fiscal ocorre:

- a) No dia fixado no respectivo diploma para a sua entrada em vigor;
- b) Na data da sua distribuição;
- c) No 5.º dia útil após a sua publicação;
- d) As respostas a) e c) estão certas, dependendo da circunstância verificada.

35. Qual das seguintes situações não configura o termo da vigência de uma norma fiscal?

- a) Caducidade;
- b) Revogação expressa;
- c) Inconstitucionalidade;
- d) Revogação tácita.

36. Em que circunstâncias se poderá suscitar dúvida quanto à verificação de aplicação retroactiva de uma lei fiscal?

- a) Aplicação da lei a factos cujas condições para posterior consubstanciação como um facto gerador de obrigação fiscal se iniciaram no domínio da lei antiga, mas o facto gerador da obrigação fiscal ocorre na vigência da lei nova;
- b) Aplicação da lei a factos que ocorreram no domínio da lei antiga mas ainda não foram totalmente produzidos;
- c) Aplicação da lei a factos que não se verificaram por inteiro no domínio da lei antiga, prolongando-se a sua produção já com a lei nova em vigor em razão de se tratar de factos complexos de formação sucessiva;
- d) Aplicação da lei fiscal a factos que se verificaram por inteiro no domínio da lei antiga;

37. Os elementos de conexão do princípio da territorialidade fiscal nos impostos sobre o rendimento são:

- a) Nacionalidade, residência e localização das operações tributáveis;
- b) Nacionalidade, residência e fonte de rendimentos;
- c) Materialidade, residência e fonte de rendimentos;
- d) Nacionalidade, residência e localização do património.

38. Quando a legislação de um país preveja que se considera residente no seu território qualquer cidadão que deslocalize a sua residência fiscal desse país para país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável, pode-se afirmar que:

- a) O elemento de conexão do princípio da territorialidade é a nacionalidade;
- b) O elemento de conexão do princípio da territorialidade é a fonte do rendimento;
- c) O elemento de conexão do princípio da territorialidade é a residência;
- d) O elemento de conexão do princípio da territorialidade é a nacionalidade e a residência.

39. O conceito de estabelecimento estável é relevante para efeito de tributação do rendimento porque:

- a) Permite caracterizar o elemento fonte de rendimentos como elemento de conexão do princípio da territorialidade relativamente a entidades que obtêm rendimentos num determinado território mas não têm aí sede nem direcção efectiva;
- b) O elemento nacionalidade não é suficiente para se constituir como elemento de conexão do princípio da territorialidade relativamente a entidades que obtêm rendimentos num determinado território mas não têm aí sede nem direcção efectiva;
- c) Permite caracterizar o elemento residência como elemento de conexão do princípio da territorialidade relativamente a entidades que obtêm rendimentos num determinado território mas não têm aí sede nem direcção efectiva;
- d) Permite caracterizar a localização das prestações de serviços para efeitos da sua tributação relativamente a entidades que não têm nesse território sede nem direcção efectiva.

40. A importância da determinação da localização das operações nos impostos sobre a despesa é relevante porque:

- a) A tributação das operações deve efectuar-se no território de destino dos bens.
- b) A tributação das operações deve efectuar-se no território de origem dos bens.
- c) A tributação das operações deve efectuar-se no território onde está localizado o adquirente do serviço.
- d) Nenhuma das respostas anteriores está certa.

41. Considere que um trabalhador com residência em Badajoz (Espanha) atravessa diariamente a fronteira para vir trabalhar numa empresa sediada em Elvas (Portugal). Os rendimentos que este trabalhador auferir vão originar uma situação de:

- a) Dupla tributação económica.
- b) Dupla tributação jurídica.
- c) Dupla tributação juridicamente irrelevante.
- d) Não origina qualquer dupla tributação.

42. Considere que uma sociedade apresenta na demonstração de fluxos de caixa um recebimento € 85.000 proveniente de dividendos de uma sociedade sua participada com sede num país terceiro. A matéria colectável da empresa beneficiária foi de € 500.000 e a taxa de imposto aplicada de 25%. Qual o método para evitar a dupla tributação que a empresa utilizou, considerando que deduziu à colecta o montante de € 15.000?

- a) Método de isenção integral;
- b) Método de isenção com progressividade;
- c) Método do crédito de imposto integral;
- d) Método do crédito de imposto normal.

43. Da relação jurídico-fiscal que decorre da verificação do facto gerador de imposto nasce uma obrigação que se distingue das obrigações jurídicas privadas por:

- a) Ser uma obrigação legal;
- b) Ser uma obrigação que depende de um acto de pronúncia judicial;
- c) Ser uma obrigação renunciável;
- d) As respostas a) e b) estão certas.

44. As obrigações fiscais acessórias visam:

- a) Facilitar o processo de pagamento do imposto;
- b) Possibilitar o apuramento da obrigação do imposto;
- c) Reduzir os custos de cumprimento;
- d) Nenhuma das respostas está certa.

45. O sujeito passivo como um dos elementos da relação jurídico-fiscal corresponde ao:

- a) Elemento titular do direito subjectivo do arrecadar a prestação de imposto;
- b) Elemento que está obrigado a efectuar a prestação de imposto;
- c) Elemento devedor do imposto mas que não suporta efectivamente o respectivo encargo;
- d) As respostas b) e c) estão certas.

46. A substituição tributária verifica-se quando:

- a) A prestação tributária e os deveres acessórios forem exigidos ao sujeito passivo;
- b) A prestação tributária for exigida a pessoa diferente do contribuinte;
- c) A prestação tributária for repercutida numa pessoa diferente do contribuinte;
- d) Nenhuma das respostas anteriores está certa.

47. A responsabilidade fiscal pela totalidade da dívida tributária, pelos juros e demais encargos legais no caso do sujeito passivo originário não cumprir a obrigação fiscal é:

- a) Dos responsáveis subsidiários quando o sujeito passivo evidenciar fundada insuficiência de bens penhoráveis;
- b) Dos responsáveis solidários;
- c) Dos responsáveis subsidiários;
- d) Dos responsáveis solidários e subsidiários conjuntamente.

48. Extinção da obrigação fiscal pode ocorrer por:

- a) Caducidade;
- b) Sucessão fiscal
- c) Prescrição;
- d) Sub-rogação nos direitos da Fazenda Pública.

49. Qual das garantias do cumprimento da obrigação fiscal é considerada uma garantia real?

- a) Fiança legal;
- b) Privilégios creditórios;
- c) Penhor;
- d) As respostas b) e c) estão certas.

50. Uma das garantias materiais dos contribuintes consubstancia-se no direito a:

- a) Revisão da matéria colectável;
- b) Juros indemnizatórios ou juros moratórios;
- c) Audição prévia;
- d) Recurso hierárquico.

51. A reclamação graciosa é considerada uma garantia adjectivo-processual porque:

- a) Permite ao contribuinte o direito de intervir no procedimento tributário;
- b) Integra-se no princípio da igualdade como elemento essencial das garantias dos contribuintes;
- c) Constitui um direito, liberdade e garantia previsto na Constituição;
- d) Integra-se no princípio da legalidade como elemento essencial das garantias dos contribuintes.

A FISCALIDADE, A ECONOMIA E A GESTÃO (8 a 9)

52. O nível de fiscalidade mede-se pela

- a) Relação entre as receitas fiscais e o produto nacional bruto;
- b) Relação entre as receitas fiscais e as contribuições para a segurança social;
- c) Relação entre as receitas fiscais e o produto nacional bruto;
- d) As respostas a) e c) estão certas.

53. O nível de fiscalidade permite determinar

- a) A preferência que é dada num determinado país aos bens coletivos em detrimento dos bens privados;
- b) As políticas fiscais a serem prosseguidas através da concessão de subsídios;
- c) O peso da receita fiscal que é afetado pela evasão fiscal;
- d) Nenhuma das respostas anteriores está certa.

54. A capacidade tributária corresponde a

- a) Relação entre o nível de fiscalidade efetivo e o nível de fiscalidade potencial;
- b) À relação entre as receitas fiscais e o produto interno bruto;
- c) Aptidão de um país para consagrar através do imposto uma parte dos seus rendimentos ao financiamento das despesas públicas;
- d) Às receitas fiscais obtidas num determinado estágio de desenvolvimento económico.

55. O esforço fiscal significa

- a) O nível de fiscalidade que pode ser obtido tendo em conta a capacidade tributária;
- b) Que a capacidade tributária está a ser sobreutilizada;
- c) Relação entre as receitas fiscais efetivamente cobradas e a capacidade tributária;
- d) Que o nível de fiscalidade efetivo é inferior ao nível de fiscalidade potencial;

56. A estrutura fiscal caracteriza-se pela

- a) Forma como se articulam entre si os diversos impostos que integram um sistema fiscal;
- b) Evolução da receita fiscal verificada num determinado espaço de tempo;
- c) Impacto do nível de desenvolvimento económico na receita fiscal;
- d) Dispersão do peso dos diferentes impostos na receita fiscal total.

57. A estrutura fiscal dos países mais desenvolvidos assenta essencialmente nos

- a) Impostos sobre o rendimento e nos impostos sobre o consumo;
- b) Impostos sobre o consumo e impostos sobre o património;
- c) Impostos sobre o rendimento, contribuições para a segurança social e impostos sobre o consumo;
- d) Impostos sobre o rendimento, impostos sobre o consumo e impostos sobre o património.

58. A política fiscal constitui um instrumento de

- a) De política económica;
- b) De política económica e de política orçamental;
- c) De política orçamental;
- d) Nenhuma das respostas anteriores está certa

59. Os objetivos da política fiscal são

- a) Redistribuição do rendimento e da riqueza, estabilização económica e desenvolvimento económico;
- b) Aumento das taxas marginais de tributação, redistribuição do rendimento e da riqueza, estabilização económica e desenvolvimento económico;
- c) Assegurar as receitas fiscais afetadas pelas variações da atividade económica, redistribuição do rendimento e da riqueza e desenvolvimento económico;
- d) Redistribuição do rendimento e da riqueza, estabilização económica e garantia da disciplina orçamental.

60. Um benefício fiscal define-se por uma

- a) vantagem ou desagravamento em favor de certa entidade, atividade ou situação particular independentemente de objetivos económico-sociais;
- b) exclusão tributária de determinados factos;
- c) derrogação às regras gerais de tributação independentemente de objetivos económico-sociais;
- d) derrogação às regras gerais de tributação com objetivos económico-sociais.

61. As despesas fiscais definem-se como

- a) Derrogação deliberada ao sistema normal de tributação que permite atuar sobre a economia privada do mesmo modo que por despesas diretas;
- b) Pagamento implícito feito pelos poderes públicos por intermédio de uma redução dos impostos a pagar;
- c) Despesas públicas diretas efetuadas através de subsídios e subvenções;
- d) As respostas a) e b) estão certas.

62. As despesas fiscais distinguem-se das despesas publicas diretas por

- a) Maior transparência;
- b) Menor ónus burocrático;
- c) Maior possibilidade de controlo;
- d) Maior capacidade de atingir quem não tenha base tributável.

63. A isenção fiscal consiste num

- a) Benefício em virtude do qual embora exista o pressuposto previsto na lei como base de tributação, por razões extrínsecas, de conveniência política ou económica, a tributação é afastada temporariamente;
- b) Benefício em virtude do qual embora exista o pressuposto previsto na lei como base de tributação, por razões extrínsecas de conveniência política ou económica a tributação é afastada definitivamente;
- c) Delimitação negativa do facto constitutivo da incidência;
- d) Nenhuma das respostas anteriores está correta.

O SISTEMA FISCAL PORTUGUÊS (10)

64. Os princípios em que assentam os sistemas fiscais dos países industrializados são

- a) Eficiência económica e simplicidade e nível de fiscalidade baixo;
- b) Equidade, simplicidade e equilíbrio sócio-psicológico;
- c) Equidade, eficiência económica e simplicidade.
- d) Equidade, eficiência económica e nível de fiscalidade alto;

65. A equidade horizontal significa

- a) Que se tribute de forma idêntica as pessoas que têm igual capacidade contributiva;
- b) Que se tribute de forma diferente as pessoas que têm diferente capacidade contributiva;
- c) Que o sistema fiscal deve permitir tendencialmente uma igualdade de sacrifícios entre os contribuintes;
- d) A diferente importância que uma dada sociedade atribui às necessidades cuja satisfação é sacrificada pelo imposto;

66. A eficiência económica de um sistema fiscal assenta

- a) No aumento da carga excedentária resultante da modificação dos preços relativos das variáveis económicas diretas ou indiretas;
- b) Na neutralidade total do sistema fiscal;
- c) A minimização da carga excedentária para que os impostos sejam o menos distorcionários possível;
- d) As respostas a) e b) estão certas.

67. Os custos de cumprimento correspondem aos

- a) encargos que resultam para os obrigados fiscais do conjunto de obrigações ou deveres acessórios;
- b) encargos para o setor público da gestão do sistema fiscal;
- c) encargos que resultam para os obrigados fiscais do conjunto de obrigações ou deveres acessórios e para o setor público da gestão do sistema fiscal;
- d) encargos relacionados com as alterações constantes do sistema fiscal que não são da responsabilidade dos contribuintes.
